



LIGA
GAÚCHA
SICOOB
2021



OFÍCIO Nº 021/2021
SUPERTAÇA FARROUPILHA
REFERENTE À VAGAS

Rio Grande do Sul, 18 de maio de 2021.

A **LIGA GAÚCHA DE FUTSAL (LGF)**, entidade estadual de administração do desporto com base no Parágrafo 6º do artigo 20 da LEI 9.615/98, registrada sob o CNPJ Nº 28.856.385/0001-65 e estabelecido na Avenida General Flores da Cunha, Nº 306, sobreloja, CEP Nº 94.910-000, no bairro Santo Ângelo, na cidade de Cachoeirinha/RS, comunica oficialmente, de maneira extraordinária, os critérios para a alocação de vagas na Supertaça Farroupilha, conforme segue:

A Supertaça Farroupilha - O Encontro de Campeões reunirá todos os vencedores da Taça Farroupilha do ano anterior em um único torneio. Essa nova competição do Futsal Gaúcho será realizada a partir do ano de 2022, sendo sediada e ocorrendo no mês de março de cada temporada, marcando o início do ano esportivo da Liga Gaúcha de Futsal.

No que diz respeito ao preenchimento das vagas, a Supertaça Farroupilha - O Encontro de Campeões será composta pelos vencedores de cada edição da Taça Farroupilha realizada no ano anterior, pelo anfitrião do torneio e, eventualmente, por outros campeões de competições promovidas pela Liga Gaúcha de Futsal e/ou requisitos técnicos oportunamente definidos.

É importante destacar que, para garantir a conquista da vaga na Supertaça Farroupilha, o clube credenciado deve obrigatoriamente ser participante do Gauchão de Futsal, em qualquer divisão na categoria adulta, durante a temporada concomitante à competição que gerou a vaga ao campeão.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



NELSON BAVIER
Presidente

Av. Flores da Cunha, 306. Bairro Vila Santo Ângelo Cachoeirinha/RS
Cep: 94.910-000 | CNPJ: 28.856.835/0001-67 | gestor@ligagaucha.com.br
Gestor: 051 99341-7083 | Sede: 051 3238-1595

ligagaucha.com.br

    @ALigaGaucha

